



MOÇÃO

POR UMA ALTERNATIVA À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIAS NA AVENIDA GAGO COUTINHO

Por proposta apresentada pelos eleitos da CDU, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 22 de novembro de 2019, deliberou aprovar, *por maioria, com dezasseis votos favoráveis dos eleitos pela CDU e doze abstenções dos eleitos pelo PS, PSD e CDS/PP*, a seguinte moção:

Na Avenida que atravessa a nossa cidade, a Avenida Gago Coutinho, confluem as EN2, EN4 e EN114. Este troço é da competência e da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, S.A.

Todos os dias, a referida via é atravessada por um número elevadíssimo de veículos pesados de transporte de mercadorias, bem como uma grande quantidade de veículos pesados de transporte de matérias perigosas. De acordo com a contagem existente, remetida pelo IMT, I.P. à Câmara Municipal, no ano de 2017, a média diária de circulação de veículos, nesse ano, foi de 10.000, sendo cerca de 2.000 de transporte de mercadorias.

A circulação, em geral, de veículos pesados e sobretudo daqueles que diariamente atravessam a nossa cidade com matérias perigosas, consiste numa preocupação permanente dos montemorenses pois existe um elevado risco de que um grave acidente ocorra.

Perante esta situação, que se repete todos os dias, que afeta toda a população, mas sobretudo aqueles que vivem perto, trabalham e circulam na avenida, exigimos soluções junto das entidades competentes.

Considerando estes factos, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 22 de novembro de 2019, exige:

- A limitação do tráfego pesado de mercadorias e sobretudo dos veículos pesados de transporte de matérias perigosas, como uma medida fundamental que deve ser tomada para evitar uma possível tragédia;
- A possibilidade de efetuar o desvio de todo o trânsito pesado de mercadorias que atravessa a cidade, mediante a utilização dos nós Este e Oeste da autoestrada A6, como já acontece noutros pontos do país;
- A urgência por parte deste Município para interceder junto das entidades competentes, de forma a resolver este grave problema de circulação, de vivência e de segurança da nossa cidade.

Nestes termos, a Assembleia Municipal aprova esta moção e pretende que a mesma seja remetida para os Gabinetes do Sr. Presidente da Republica, do Sr. Presidente da Assembleia da Republica, do Sr. Primeiro Ministro e dos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento parlamentar.

Montemor-o-Novo, 22 de novembro de 2019